

M. José Luiz de S. João Pedro Correia Oliveira

São Paulo, 2 de Abril de 1889.

Ha vendo vagas na Magistratura,
vendo também a V. Ex. o meu pedido.
Se não for possível ter uma comarca
n'esta Província, aceitaré outra
congrua, ou a comarca de
Ubatuba, o que muito desejo o
meu amigo João Baptista Oliveira
e Senor Dy. Antonio G. G. G.
meu Desculpar-me.

Afirmo aqui que a comarca de
Ubatuba vagará por que o respectivo juiz
de Direito não virá tomar conta d'ella.
Muito estimo que V. Ex. e toda
sua família gozem perfeita saúde.

De V. Ex.
Sr. M. G. G. G.

Francisco Rodrigues de